



Valide aqui este documento

*Luízia Testa Pereira*  
Oficial Substituta

*Joelia da Silva Ribeiro*  
Escrevente

*Denise Testa Pereira*  
Oficial Substituta

*Daniele Amstaldem de Oliveira*  
Escrevente

*Lorena Marques de Sousa*  
Escrevente

# C E R T I D ã O

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=395=

FICHA

01

*Márcio Ribeiro Pereira*  
Uberlândia, 23 / fevereiro / 19 76.

**IMÓVEL:** Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Lidice, à Rua Olegário Maciel, nº. 1.118, constituído pela casa residencial de dois pavimentos, com todas as suas benfeitorias, ins-talações e pertences, com a área construída de 353,00m<sup>2</sup>, e o seu respectivo terreno, com a área total de 330m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: frente, com a Rua Olegário - Maciel, medindo onze (11,00) metros; fundos, com sucessores de Mauro Zardo, medindo onze (11,00) metros; direita, com Afonso Oliveira Sá, medindo trinta (30,00) metros; esquerda, com Rua Padre Anchieta, medindo trinta (30,00) metros.

**PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ LELIS, C.P.F. nº: 004.992.776, brasileiro, comerciante, e sua esposa, Da. WILMA CARRARA LELIS, brasileira do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** 64.877, Lº.3-CG fls. 217 do 1º Registro.

**R-1-395: 23/02/76- D E V E D O R E S:** JOSÉ LELIS, e sua esposa Da. WILMA CARRARA LELIS. **C R E D O R A:** CAIXA ECONOMICA FEDE-RAL - C.E.F., instituição financeira sob a forma de empresa - pública, com sede em Brasília, DF, inscrita no CGC/MF sob nº: 00.360.305/00161. **HIPOTECA.** Escritura pública de hipoteca, lavrada pelo 2º tabelião local, em 20/02/76, no livro 494 fls. - 079/081. **VALOR:** Cr\$.500.000,00, correspondente nesta data a 3.749,81251 UPCs do B.N.H. **RESGATE:** 120 prestações mensais sucessivas e vencidas, calculadas pelo Sistema Francês de Amorti-zação, no valor inicial de Cr\$.6.997,09, equivalente nesta data a 52,47555 UPCs, o valor da 1ª prestação, que se vencerá trin-ta (30) dias a contar desta data. **JUROS:** 12% ao ano, e mais - correção monetária trimestral, sob o saldo devedor, as presta-ções de resgate e todos os demais valores da escritura. **PRIMEI-RA E ESPECIAL HIPOTECA. VALOR DA GARANTIA:** Cr\$.904.000,00. Os devedores obrigam-se pelas demais condições da escritura. Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

**AV-2-395: 06/02/87-** Por ofício datado de 10/07/86, a Caixa Econômica Fede-ral, filial de M.Gerais, autorizou o CANCELAMENTO do registro nº. 1 desta Matricula. Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

**R-3-395: 01/12/88-** Transmitentes: José Lelis, comerciante e sua mulher, Wilma Carrara Lelis, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TB57K-AR94N-JJYNH-BL9Z2>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

Sdsc  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

C01

Valide aqui  
este documento

FICHA

01

## CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CI. nºs. 33.103-GO. e M-2.240.528-MG., e inscritos no cpf: 004.992.776-00. **A D Q U I R E N T E:** VALTERNOMEN COELHO DOS SANTOS, brasileiro, engenheiro, casado com Maria da Graça Dias Coelho sob o regime da comunhão de bens, residente e domiciliado nesta cidade, CI. nº M-196.903-MG. e cpf: 001.819.276-91. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, em data de 01/11/88, no livro nº 784 às fls. 079/080. VALOR: CZ\$.7.000.000,00. Avaliação fiscal: CZ\$.11.000.000,00 (estando incluído nesta avaliação o imóvel objeto da matrícula nº 17.099 deste Ofício).

Dou fê:

R-4-395: 23/07/99- Transmitentes: Valternomem Coelho dos Santos, engenheiro e sua mulher Maria da Graça Dias Coelho, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CI nºs. M-196.903-MG e M-183.791-MG e inscritos no CPF sob os nºs. 001.819.276-91 e 129.826.446-49. **ADQUIRENTE:** VANESSA PÁDUA DE MENDONÇA, brasileira, solteira, maior, arquiteta, CI nº M-6.629.700-MG e CPF 030.498.146-08, residente e domiciliada nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA, Mútuo com Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 22/07/99, no livro nº 1.160 às fls. 048/052. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$.80.000,00.

Dou fê:

R-5-395: 23/07/99- **DEVEDORA:** VANESSA PÁDUA DE MENDONÇA, acima qualificada. **CREDORA:** Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios do Triângulo Mineiro e este por Almiro Gonçalves de Souza, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no livro nº 1.905 às fls. 140, e pelo 1º Ofício de Notas local, no livro nº 1.003 às fls. 06. Escritura pública de Compra e Venda, MÚTUO COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA E OUTRAS OBRIGAÇÕES, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 22/07/99, no livro nº 1.160 às fls. 048/052. VALOR DA DÍVIDA: R\$.50.000,00. ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO: A quantia mutuada será restituída à CEF, com os acréscimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: A dívida correspondente ao valor do financiamento será paga em 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 22/08/99 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. ENCARGOS MENSIS DURANTE O PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: A quantia mutuada será restituída à CEF, por meio de 180 encargos mensais e sucessivos, cuja prestação, calculada segundo o

Continua na ficha 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TB57K-AR94N-JJYNH-BL9Z2>Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.brsaec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

## CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=395=

FICHA

02

*fianc. n.º 1.º*  
Uberlândia - MG, 23 / JULHO / 19 99

Continuação da ficha 01.

Sistema de Amortização Crescente- SACRE, é composta de parcela de amortização e juros e totaliza, nesta data, a importância de R\$.777,78. Calculada a prestação, dela os juros remuneratórios serão apropriados em primeiro lugar e o restante imputado na amortização do saldo devedor do financiamento. GARANTIA- Em garantia da dívida ora constituída a devedora dá a credora em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, o qual para fins do artigo 818 do Código Civil foi avaliado por R\$.85.950,00. As partes obrigam-se pelas demais condições constantes da escritura, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro.

Dou fê: *fianc. n.º 1.º*

AV-6-395: 18/12/2000- PROT. 195.084- Certifico que em virtude de autorização dada pela credora, a Caixa Econômica Federal-CEF, através de instrumento particular datado de 12/09/2000, procedo ao CANCELAMENTO do registro nº 5 desta matrícula. Dou fê: *fianc. n.º 1.º*

R-7-395: 18/12/2000- PROT. 195.085- Transmitente: Vanessa Pádua de Mendonça, brasileira, solteira, maior, arquiteta urbanista, residente e domiciliada nesta cidade, CI nº M-6.629.700-MG e CPF 030.498.146-08, representada neste ato por Neocir Pedro Mocellin, CPF 052.046.188-64, conforme procuração lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, no livro nº 339 às fls. 03, e subestabelecimento lavrado pelo 3º Ofício de Notas local, no livro nº 048 às fls. 180. ADQUIRENTE: DERLI BAPTAGLIN, brasileiro, comerciante, casado com Eliene Pereira Martins Baptaglin sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade, CI nº 13/R-2.643.108-SC e CPF 743.761.139-87. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 1º Serviço Notarial local, em data de 29/11/2000, no livro nº 1.255 às fls. 09. VALOR: R\$.70.000,00. Dou fê: *fianc. n.º 1.º*

R-8-395: 17/09/2002- PROT. 218.605- Transmitentes: Derli Baptaglin, comerciante, e sua mulher Eliene Pereira Martins Baptaglin, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CI nºs. 13/R-2.643.108-SC e MG-10.577.146-MG e inscritos nos CPF nºs. 743.761.139-87 e 815.152.516-91, representados neste ato por Neocir Pedro Mocellin, CPF 052.046.188-64, conforme procuração lavrada pelo 1º Serviço Notarial local, no livro nº 1.137 às fls. 068. ADQUIRENTE: ÁLVARO MELO ROCHA, brasileiro, fazendeiro, casado com Adalcy Machado de Melo sob o regime da comunhão de bens, residente nesta cidade, CI nº M-534.159-MG e CPF 037.450.746-53, representado neste ato por Hildebrando Machado, CPF 012.085.606-97, conforme procuração lavrada pelo 1º Serviço Notarial local, no livro nº 1.253 às fls. 068. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 1º Serviço Notarial local, em data de 30/08/2002, no

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TB57K-AR94N-JJYNH-BL9ZZ>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

## CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

livro nº 1.366 às fls. 085. VALOR: R\$.70.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$.105.000,00. Dou fê: *[assinatura]*

R-9-395- Protocolo nº 288.514, em 16 de julho de 2007- Transmitedentes: Álvaro Melo Rocha, fazendeiro, e sua mulher Adalcy Machado de Melo, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vital José Carrijo, nº 180, Bairro Lídice, portadores das CI nºs. M-534.159/MG e M-6.175.530/MG e dos CPF nºs. 037.450.746-53 e 856.175.986-00. ADQUIRENTE: RICARDO MANOEL LOURENÇO, brasileiro, casado com Ana Paula Machado de Melo Lourenço sob o regime da comunhão parcial de bens, dentista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Vital José Carrijo, nº 170, ap. 42, portador da CI nº 3111627-568805/GO e do CPF nº 771.954.771-34. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 12/07/2007, no livro nº 1660 às fls. 021. VALOR: R\$80.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$230.000,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-03-0101-01-18-0011-0000. Em 23/07/2007. Dou fê: *[assinatura]*

R-10-395- Protocolo nº 356.030, em 21 de dezembro de 2010- Cédula de Crédito Bancário. Emitente: Ricardo Manoel Lourenço. Garantidores Hipotecários: Ricardo Manoel Lourenço e Ana Paula Machado de Melo Lourenço. Credora: Cooperativa de Crédito dos Profissionais da Saúde da Região do Triângulo e Circuito das Águas Ltda- Unicred Mineira. Valor: R\$500.000,00. Vencimento: 13/03/2015. 1º Grau de Hipoteca. R-9.322 Livro 3 Registro Auxiliar. Emissão: Uberlândia-MG 13/12/2010. Em 22/12/2010. Dou fê: *[assinatura]*

R-11-395- Protocolo nº 356.033, em 21 de dezembro de 2010- Cédula de Crédito Bancário. Emitente: Brille Saude Bucal e Estética S/S Ltda. Garantidores Hipotecários/Devedores Solidários: Ricardo Manoel Lourenço e Ana Paula Machado de Melo Lourenço. Credora: Cooperativa de Crédito dos Profissionais da Saúde da Região do Triângulo e Circuito das Águas Ltda- Unicred Mineira. Valor: R\$100.000,00. Vencimento: 13/03/2015. 2º Grau de Hipoteca. R-9.323 Livro 3 Registro Auxiliar. Emissão: Uberlândia-MG 13/12/2010. Em 22/12/2010. Dou fê: *[assinatura]*

AV-12-395- Protocolo nº 383.946, em 28 de março de 2012- A requerimento da credora, que juntou cópia da Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta, datada de Betim e Uberlândia 30/12/2010, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 4679403, em 01/09/2011,

Continua na ficha 03.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TB57K-AR94N-JJYNH-BL9Z2>Valide aqui  
este documento

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



COI

Valide aqui  
este documento

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

395

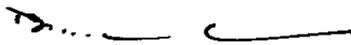
Ficha

03

  
Uberlândia - MG, 09 de abril de 2012

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TB57K-AR94N-JJYNH-BL9Z2>

procede-se a esta averbação para constar que a mesma teve sua denominação social alterada para "Cooperativa de Crédito dos Profissionais da Saúde das Regiões do Triângulo, Circuito das Águas e Centro de Minas Ltda - Unicred Mineira". Em 09/04/2012.

Dou fé: 

AV-13-395- Protocolo nº. 383.946, em 28 de março de 2012- CANCELAMENTO- Certifico que em virtude de autorização, dada pela credora Cooperativa de Crédito dos Profissionais da Saúde das Regiões do Triângulo, Circuito das Águas e Centro de Minas Ltda- Unicred Mineira, através de instrumento particular, datado de 22/03/2012, procede-se ao cancelamento do R-10-395, retro. Em 09/04/2012.

Dou fé: 

AV-14-395- Protocolo nº. 383.946, em 28 de março de 2012- CANCELAMENTO- Certifico que em virtude de autorização, dada pela credora Cooperativa de Crédito dos Profissionais da Saúde das Regiões do Triângulo, Circuito das Águas e Centro de Minas Ltda- Unicred Mineira, através de instrumento particular, datado de 22/03/2012, procede-se ao cancelamento do R-11-395, retro. Em 09/04/2012.

Dou fé: 

R-15-395- Protocolo nº. 383.946, em 28 de março de 2012- Nos termos do Instrumento particular de Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel nº. 662327, celebrado nos termos da Lei nº. 9.514/97, datado de 20/03/2012, devidamente assinado pelas partes na forma legal, RICARDO MANOEL LOURENÇO, dentista, CPF 771.954.771-34, e sua mulher ANA PAULA MACHADO DE MELO LOURENÇO, dentista, CPF 036.575.766-73, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vital José Carrijo, 180, ap. 42, Bairro Lídice, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor da credora Cooperativa de Crédito dos Profissionais da Saúde das Regiões do Triângulo, Circuito das Águas e Centro de Minas Ltda - Unicred Mineira, com sede nesta cidade, na Avenida João Pinheiro, 690, CNPJ 70.937.271/0001-53, representada, neste ato, pelo diretor administrativo Luiz Sebastião Rangel, CPF 123.792.986-53, e pelo diretor financeiro Luiz Mauro Coelho Nascimento, CPF 005.486.518-25, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária pelo valor de R\$900.000,00, que será pago em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais consecutivas, vencíveis todo dia 16 de cada mês, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, acrescido dos encargos financeiros ora pactuados, vencendo-se a primeira em 16/04/2012 e a última em 16/03/2016. A taxa de encargos da presente operação é pré-fixada calculada a taxa de 1,79% ao mês, equivalente

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

c01



Valide aqui  
este documento

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

a 23,73% ao ano, capitalizados mensalmente nos termos da MP 2.170-36/2001 e amortizada pela Tabela Price. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 15 (quinze) dias. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$2.000,000,00. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 09/04/2012.

Dou fé: \_\_\_\_\_

AV-16-395- Protocolo nº 399.670, em 19 de dezembro de 2012- CANCELAMENTO- Certifico que em virtude de autorização, dada pela credora Cooperativa de Crédito dos Profissionais da Saúde das Regiões do Triângulo, Circuito das Águas e Centro de Minas Ltda - Unicred Mineira, através de instrumento particular, datado de 18/12/2012, procede-se ao cancelamento do R-15-395, retro. Em 27/12/2012. Dou fé: \_\_\_\_\_

R-17-395- Protocolo nº 399.670, em 19 de dezembro de 2012- Nos termos do Instrumento particular de Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel nº 752484, celebrado nos termos da Lei nº 9.514/97, datado de 18/12/2012, devidamente assinado pelas partes na forma legal, RICARDO MANOEL LOURENÇO, dentista, CPF 771.954.771-34, e sua mulher ANA PAULA MACHADO DE MELO LOURENÇO, dentista, CPF 036.575.766-73, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vital José Carrijo, 180, ap. 42, Lídice, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS REGIÕES DO TRIANGULO, CIRCUITO DAS ÁGUAS E CENTRO DE MINAS LTDA - UNICRED MINEIRA, com sede nesta cidade, na Avenida João Pinheiro, 690, CNPJ 70.937.271/0001-53, representada, neste ato, pelo diretor administrativo Luiz Sebastião Rangel, CPF 123.792.986-53, e pelo diretor financeiro Nadim Kadi, CPF 212.036.016-20, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária pelo valor de R\$1.370.000,00, que será pago em 72 (setenta e duas) parcelas mensais consecutivas, vencíveis todo dia 18 de cada mês, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, acrescido dos encargos financeiros ora pactuados, vencendo-se a primeira em 18/01/2013 e a última em 18/12/2018. A taxa de encargos da presente operação é pós-fixada tendo como base o CDI, acrescida de juros de 1,00% ao mês, equivalente a 12,68% ao ano, e amortizada pela tabela PRICE. Ocorrendo o vencimento de parcelas em sábados, domingos ou feriados nacionais, estaduais ou municipais, o vencimento será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$2.000.000,00. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 27/12/2012.

Dou fé: \_\_\_\_\_

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TB57K-AR94N-JJYNH-BL9Z2>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



c01

Valide aqui  
este documento

## LIVRO 2 REGISTRO GERAL

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

395

Ficha

04

Uberlândia - MG, 09 de dezembro de 2013

AV-18-395- Protocolo nº 423.890, em 29 de novembro de 2013- CANCELAMENTO- A requerimento do proprietário, e em virtude de autorização dada pela credora Cooperativa de Crédito dos Profissionais da Saúde das Regiões do Triângulo, Circuito das Águas e Centro de Minas Ltda - Unicred Mineira, através de instrumento particular, datado de 27/11/2013, procede-se ao cancelamento do R-17-395, retro. Em 09/12/2013. Dou fé:

R-19-395- Protocolo nº 423.889, em 29 de novembro de 2013- Nos termos do instrumento particular de Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel nº 876955, celebrado nos termos da Lei nº 9.514/97, datado de 27/11/2013, devidamente assinado pelas partes na forma legal, RICARDO MANOEL LOURENÇO, dentista, CPF 771.954.771-34, e sua mulher ANA PAULA MACHADO DE MELO LOURENÇO, dentista, CPF 036.575.766-73, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vital José Carrijo, 180, ap. 42, Lídice, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REGIÃO DO TRIANGULO E CIRCUITO DAS ÁGUAS LTDA- UNICRED MINEIRA, com sede nesta cidade, na Avenida João Pinheiro, 690, CNPJ 70.937.271/0001-53, representada, neste ato, pelo diretor financeiro Nadim Kadi, CPF 212.036.016-20, e pelo diretor administrativo Luiz Sebastião Rangel, CPF 123.792.986-53, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária pelo valor de R\$1.630.000,00, que será pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, vencíveis todo dia 25 de cada mês, vencendo-se a primeira em 25/12/2013 e a última em 25/11/2023. sendo que as parcelas 01 e 02, vencíveis nos primeiros dois meses, representarão apenas os encargos financeiros mensais pactuados sobre o valor principal, e as últimas 118, a partir da 3ª, em 25/02/2014 até a 120ª, vencível em 25/11/2023, cada uma delas representará o valor principal da dívida acrescido dos encargos financeiros pactuados, dividido pelo número de parcelas vincendas. A taxa de encargos da presente operação é pós-fixada tendo como base o CDI, acrescida de juros de 0,90% ao mês. A taxa ora pactuada, será capitalizada mensalmente, no termos da MP 2.170-36/2001, e amortizada pela Tabela Price. Ocorrendo o vencimento de parcelas em sábados, domingos ou feriados nacionais, estaduais ou municipais, o vencimento será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$2.400.000,00. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 09/12/2013.

Dou fé:

AV-20-395- Protocolo nº 472.876, em 19 de fevereiro de 2016- CANCELAMENTO- A requerimento do proprietário, e em virtude de autorização dada pela

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TB57K-AR94N-JJYNH-BL9Z2>Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.brsaec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

04

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

credora Cooperativa de Crédito dos Profissionais da Saúde das Regiões do Triângulo, Circuito das Águas e Centro de Minas Ltda - Unicred Mineira, através de instrumento particular, datado de 15/02/2016, procede-se ao cancelamento do R-19-395, retro. Emol.: R\$39,45, TFJ.: R\$12,28, Total: R\$51,73. Em 01/03/2016. Dou fé:

R-21-395- Protocolo nº 472.876, em 19 de fevereiro de 2016- Nos termos do Instrumento particular de Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel nº 2016000203, celebrado nos termos da Lei nº 9.514/97, datado de 17/02/2016, devidamente assinado pelas partes na forma legal, RICARDO MANOEL LOURENÇO, dentista, CI 3111627-568805-SSP/GO, CPF 771.954.771-34, e sua mulher ANA PAULA MACHADO DE MELO LOURENÇO, dentista, CI M-6.175.532-SSP/MG, CPF 036.575.766-73, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vital José Carrijo, 180, ap. 42, Bairro Lídice, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS REGIÕES DO TRIANGULO, CIRCUITO DAS ÁGUAS E CENTRO DE MINAS LTDA - UNICRED MINEIRA, com sede nesta cidade, na Avenida João Pinheiro, 690, centro, CNPJ 70.937.271/0001-53, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31400007687, representada nos termos de seu Estatuto Social pelo diretor financeiro Nadim Kadi, CPF 212.036.016-20, e pelo diretor administrativo Luiz Sebastião Rangel, CPF 123.792.986-53, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária pelo valor de R\$1.860.000,00, que será pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, vencíveis todo dia 25 de cada mês, vencendo-se a primeira em 25/03/2016 e a última em 25/02/2026. A taxa de encargos da presente operação é pós-fixada tendo como base o/a CDI acrescida de juros de 0,90% ao mês, capitalizados mensalmente, nos termos da MP 2.170-36/2001, calculada e amortizada pela tabela Price. Ocorrendo o vencimento de parcelas em sábados, domingos ou feriados nacionais, estaduais ou municipais, o vencimento será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias a partir do vencimento das parcelas mensais. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$2.650.000,00. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$2.519,03, TFJ.: R\$1.944,36, Total: R\$4.463,39. Em 01/03/2016. Dou fé:

AV-22-395- Protocolo nº 481.162, em 13 de julho de 2016- A requerimento da interessada, que juntou Certidão Comprobatória extraída pela Escrivã Judicial da Secretaria da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG, Samira

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TB57K-AR94N-JJYNH-BL9Z2>Valide aqui  
este documento

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



COI

Valide aqui  
este documento

## LIVRO 2 REGISTRO GERAL

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

395

Ficha

05

*Yaini ric Aze*  
Uberlândia - MG, 19 de julho de 2016

Sadalla A. Dib, em data de 04/05/2016, averba-se para constar o Ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob o nº 5034404-24.2016.8.13.0024, no dia 10/03/2016, constando como exequente- Associação Educativa do Brasil - Soebras, CNPJ 22.669.915/0001-27 e executados- Ricardo Manoel Lourenço, CPF 771.954.771-34; e Brille Saúde Bucal e Estética S/S Ltda - ME, CNPJ 08.029.853/0001-68. Valor da causa: R\$264.761,82. Emol.: R\$39,45, TFJ.: R\$12,28, Total: R\$51,73. Em 19/07/2016. Dou fé: *Yaini ric Aze*

AV-23-395- Protocolo nº. 486.272, em 10 de outubro de 2016- Por requisição do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Ponte/MG, Dr. Luiz Antônio Messias, via ofício nº 1372/2016, datado de 31/08/2016, acompanhado da decisão proferida em 24/08/2016, procede-se a esta averbação para constar a existência da Ação de Anulação de Nulidade de Compra e Venda sobre o imóvel desta matrícula, em que é autor- Álvaro Melo Rocha (curatelado, neste ato representado por sua curadora Divina Aparecida Vieira) e réu- Ricardo Manoel Lourenço, processo nº 0450.16.001989-6. Emol.: R\$14,35, TFJ.: R\$4,51, Total: R\$18,86. Em 14/10/2016. Dou fé: *Yaini ric Aze*

AV-24-395- Protocolo nº 492.934, em 23 de janeiro de 2017- A requerimento, acompanhado das cópias dos documentos que ficam arquivados, e nos termos da escritura pública adiante registrada sob o nº 25, procede-se a esta averbação para constar que Ana Paula Machado de Melo Lourenço, mulher do proprietário Ricardo Manoel Lourenço, possui a Carteira de Identidade nº MG-6.175.532-SSP/MG e o CPF nº 036.575.766-73. Emol.: R\$31,00, TFJ.: R\$9,74, Total: R\$40,74. Em 21/02/2017. Dou fé: *Yaini ric Aze*

R-25-395- Protocolo nº 492.934, em 23 de janeiro de 2017- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE MEDIANTE DAÇÃO EM PAGAMENTO- Nos termos da Escritura pública de Dação em Pagamento lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 18/01/2017, no livro nº 1976-N às fls. 035/036, e escritura pública de Rerratificação lavrada pelo mesmo Serviço, em data de 09/02/2017, no livro nº 1977-N às fls. 156, os outorgantes dadores: Ricardo Manoel Lourenço, dentista, CI 3111627-568805-SSP/GO, CPF 771.954.771-34, e sua mulher Ana Paula Machado de Melo Lourenço, dentista, CI M-6.175.532-SSP/MG, CPF 036.575.766-73, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 24/01/1998, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vital José Carrijo, 180, Ap. 42, Bairro Lídice, transmitem à outorgada recebedora: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS REGIÕES DO TRIÂNGULO, CIRCUITO DAS ÁGUAS E CENTRO DE MINAS LTDA - UNICRED MINEIRA, com sede nesta cidade, na Avenida João Pinheiro, 690, Centro, CNPJ 70.937.271/0001-53, conforme Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária registrada na Junta Comercial do Estado de

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TB57K-AR94N-JJYNH-BL9Z2>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



COI

Valide aqui  
este documento

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

05

*Yaini Ribeiro*  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Minas Gerais sob o nº 5765821, em 08/06/2016 - NIRE 31400007687, neste ato, representada pelos Conselheiros Fiscais William Manoel Cecilio, CPF 501.946.586-00, e Nivaldo Timoteo Alves Maciel, CPF 570.265.646-68, seus direitos eventuais sobre o imóvel desta matrícula, ficando, assim, consolidada a propriedade, dispensada a venda do bem em leilão, pelo valor de R\$1.300.000,00, e avaliado para efeitos fiscais pelo mesmo valor. Emol.: R\$2.176,24, TFJ.: R\$1.679,77, Total: R\$3.856,01. Em 21/02/2017. Dou fé:

*Yaini Ribeiro*

AV-26-395- Protocolo nº 492.934, em 23 de janeiro de 2017- EXTINÇÃO DA DÍVIDA- Em virtude da consolidação da propriedade mediante dação em pagamento, fica cancelado o R-21-395, retro. Emol.: R\$42,61, TFJ.: R\$13,26, Total: R\$55,87. Em 21/02/2017. Dou fé:

*Yaini Ribeiro*

R-27-395- Protocolo nº 577.067, em 02 de abril de 2020- Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Claudiana Silva de Freitas, via Ofícios datados de 19/09/2019 e 31/03/2020, acompanhados do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 08/04/2019, extraído dos autos do processo eletrônico nº 5010457-41.2016.8.13.0702 (Carta Precatória Cível) distribuída em 28/07/2016, em que é autor- SOEBRAS - Sociedade Educativa do Brasil Ltda, e réus- Brille Saúde Bucal e Estética S/S Ltda - ME e Ricardo Manoel Lourenço, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$267,97. Emol.: R\$12,16, TFJ.: R\$3,78, Total: R\$15,94 - Qtd/Cod: 1/4524-5. Número do Selo: DPT46310. Código de Segurança: 1032-9516-2324-8882. Em 13/04/2020.

Dou fé:

*Yaini Ribeiro*Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TB57K-AR94N-JJYNH-BL9Z2>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Protocolo 1.024.780

08:14:01

Página 11

continuação...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 395 (CNM: 032136.2.0000395-43). Uberlândia, 05 de fevereiro de 2024.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$26,11 - Recompe: R\$1,57 - Taxa de Fiscalização: R\$9,78 - ISS: R\$0,52 - Valor final: R\$37,98

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
1º Ofício de Registro de Imóveis  
Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6

**SELO DE CONSULTA: HMH18640**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4641.6990.5135.9529**

Quantidade de atos praticados:1  
Marcio Ribeiro Pereira - Oficial  
**Emol. R\$27,68 - TFJ R\$9,78 - ISS R\$ 0,52 - Valor final R\$37,98**  
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TB57K-AR94N-JJYNH-BL9Z2>

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

onr